

PROTAGONISMO JUVENIL NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO: VIVÊNCIAS NO ESPAÇO EDUCATIVO DE LIBERDADE ASSISTIDA – COMVIVA, NO MUNICÍPIO DE CARUARU AGRESTE PERNAMBUCANO.

Marcones Pereira Leite (1); Amanda de Lira (1)
Centro de Educação Popular Comunidade Viva – COMVIVA
escola.comvivala@gmail.com

INTRODUÇÃO

O Centro de Educação Popular Comunidade Viva foi fundada no ano de 1989 no município de Caruaru com uma caminhada junto às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. No início nos impactou o quadro de exploração, violência, atos infracionais, abandono escolar, desestruturação familiar, abandono social, marginalização, uso/abuso de drogas e violência sexual contra crianças e adolescentes. Eles/as perambulavam pelas ruas, praças, becos e feiras da cidade. Estar com as crianças e adolescentes nas ruas era mais que um simples acolhimento por parte dos educadores e educadoras, passava a ser uma contribuição no enfrentamento das condições geradoras da marginalização e exclusão social. (COMVIVA, 2016).

O COMVIVA ainda desenvolve trabalhos educativos com adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – (MSE de LA), cujo os atores são adolescentes e jovens com faixa etária entre 12 e excepcionalmente 21 anos (SINASE, 2012), sendo sua maioria oriundos de bairros periféricos do município de Caruaru. Dentre as atividades desenvolvidas durante a execução da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, destaca-se os encontros de protagonismo.

Estes encontros com os (as) adolescentes, tem por objetivo possibilitamos a criação de espaços e de mecanismos de escuta e participação. Para isso é preciso conceber os adolescentes como fontes e não simplesmente como receptores ou porta vozes daquilo que os adultos dizem ou fazem com relação aos adolescentes.

DISCUSSÃO

A Liberdade Assistida é uma das medidas socioeducativas previstas nos Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, cujo objetivo é responsabilizar o (a) adolescente pela prática do ato infracional, a qual tem caráter jurídico e pedagógico visando a não reincidência na prática do ato infracional.

O art. 118 do Estatuto da Criança e do Adolescente diz que ela será aplicada pelo magistrado sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. Murilo José Digiácomo (2010, p.166) nos traz contribuições sobre a importância dessa medida dizendo que:

A liberdade assistida é a medida que melhor traduz o espírito e o sentido do sistema socioeducativo estabelecido pela Lei nº 8.069/1990 e, desde que corretamente executada, é sem dúvida a que apresenta melhores condições de surtir os resultados positivos almejados, não apenas em benefício do adolescente, mas também de sua família e, acima de tudo, da sociedade.

A Liberdade Assistida possibilita que o adolescente não seja privado de sua liberdade e assim mantenha o contato com a família e a comunidade.

No desenvolvimento do referido estudo, usamos a concepção de protagonismo proposta por Antonio Carlos Gomes da Costa, propagador e maior especialista do conceito de protagonismo juvenil no Brasil, a partir da década de 1990.

Em sua obra *A Pedagogia da Presença: teoria e prática da ação socioeducativa*, Costa (1999) nos traz contribuições a cerca do protagonismo juvenil, afirmando:

O termo Protagonismo Juvenil, enquanto modalidade de ação é a criação de espaços e condições capazes de possibilitar aos jovens envolverem-se em atividades direcionadas à solução de problemas reais, atuando como fonte de iniciativa, liberdade e compromisso. [...] O cerne do protagonismo, portanto, é a participação ativa e construtiva do jovem na vida da escola, da comunidade ou da sociedade mais ampla. (COSTA, 2001, p.179).

Uma ação é dita protagônica quando, na execução, o educando é o ator principal no processo de seu desenvolvimento. Por meio desse tipo de ação, o adolescente adquire e amplia seu repertório interativo, aumentando assim sua capacidade de interferir de forma ativa e construtiva em seu contexto escolar e sócio-comunitário.

Os Encontros de Protagonismo acontecem sempre na última quinta-feira do mês de ocorrência em dois horários 10hs00 e as 15hs00 no Espaço Educativo de Liberdade Assistida –

COMVIVA, situado na Rua João Tavares Nº 151 – Mauricio de Nassau, junto aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, coordenado pelos pedagogos da instituição, sendo programado e executado pelos adolescentes em tela, pois para (COSTA, 1998) Na perspectiva do protagonismo juvenil, é imprescindível que a participação do adolescente seja de fato autêntica e não simbólica, decorativa ou manipulada.

No corrente ano o tema central dos Encontros de Protagonismo é profissionalização e inserção no mercado de trabalho, a partir desta temática os (as) adolescentes sugerem os temas que serão discutidos mês a mês, bem como são responsáveis pela metodologia utilizada durante os Encontros de Protagonismo. A seguir apresentaremos as temáticas trabalhadas durante os encontros já realizados no período que compreende os meses de fevereiro a agosto de 2017.

DATA	TEMA DO ENCONTRO	OBJETIVOS
23.02.2017	Traçando Metas para 2017.	Escolha das temáticas a serem discutidas ao longo do ano.
30.03.2017	Política de Proteção Infantil- PPI	Apresentação da PPI aos adolescentes.
27.04.2017	Técnicas de Redação	Contribuir pedagogicamente para uma melhor desenvoltura da escrita.
25.05.2017	Como elaborar um currículo	Contribuir para uma melhor elaboração do currículo, para inserção no mercado de trabalho.
22.06.2017	Confraternização junina	Momento de confraternização entre adolescentes, familiares e equipe técnica do Espaço Educativo de Liberdade Assistida – COMVIVA.
27.07.2017	Como se comportar em uma entrevista de emprego	Orientar os (as) adolescentes sobre comportamento, vestuário, linguagens, durante e posteriormente ao processo de inserção no mercado de trabalho.
31.08.2017	Jovem aprendiz	Apresentar o programa jovem aprendiz; Formas de acesso, documentação necessária; Empresas parceiras.

CONCLUSÕES FINAIS

Neste contexto, acreditamos que os Encontro de Protagonismo realizados no Espaço Educativo de Liberdade Assistida como estratégia pedagógica tem sido de grande importância uma vez que este pressupõe uma relação dinâmica entre formação, conhecimento, participação, responsabilização e criatividade como mecanismo de fortalecimento da perspectiva de auxiliar no processo educativo para a cidadania, levando-se em conta que o desenvolvimento permanente faz parte da condição de sujeito, sem perder de vista que a pessoa é uma realidade em processo, imersa em seu tempo, no seu cotidiano e na história.

Para Costa (2000), a liberdade e a solidariedade, valores imprescindíveis à prática do protagonismo juvenil, são os dois valores maiores que servem como princípios constitutivos da concepção de educação brasileira proposta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e devem servir de estímulo ao pensamento e ação de todos que atuam em qualquer área da educação e formação de adolescentes e jovens. “Moldar o processo educativo segundo esses valores, mais do que uma questão de vontade política, é uma questão de compromisso ético.” (COSTA, 2000, p.38).

Logo, educar para a participação é criar espaços para que o (a) educando (a) possa empreender, a si próprio no que diz respeito, a construção de seu ser. A manipulação real e os mitos da sociedade são desvendados através de aulas libertadoras que estimulam esta práxis. Neste desvendamento, muda-se a compreensão da realidade, da percepção. Os educadores libertadores estão com os estudantes, em vez de fazer coisas para eles (FREIRE, 1987).

A autonomia é sem dúvidas o pilar norteador do protagonismo juvenil, pressupondo o papel do educador (a) como ordenador das relações do (a) adolescente consigo mesmo (a), com seus pares e com situações por ele vividas. Como condição típica do desenvolvimento humano, os sujeitos passam por uma fase de heteronomia (na infância) determinada pelo mundo adulto, a uma heteronomia relativa, onde em sua vida, se alternam situações de autonomia e heteronomia. Porém isto só ocorrerá se forem oferecidas experiências de participação criativa, solidária e de responsabilização, em sua vida social, seja na escola e ou na comunidade.

REFERÊNCIAS

_____. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jan. 2012.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente dá outras providências. Brasília, DF.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte. Brasília: ME, 1997.

Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2010.

COMVIVA. Centro de Educação Popular Comunidade Viva. **Plano de Ação Pedagógico da Liberdade Assistida.** Caruaru, 2016.

COSTA, A.C.G. **Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática.** Salvador: Fundação Odebrecht, 2000.

_____, A.C.G. **A presença da Pedagogia: teoria e prática da ação sócio-educativa.** 2ª Ed. São Paulo: Global: Instituto Ayrton Sena, 2001.

_____, A.C.G. **Tempo de crescer – Adolescência, cidadania e participação.** Fundação Odebrecht, 1998.

DIGIÁCOMO, Murillo José e DIGIÁCOMO, Ildeara Amorim. **Estatuto da Criança e do Adolescente anotado e interpretado.** Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido.** 20 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.